

# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESAS DE VIAGENS REQ. DIÁRIA N.º 56/2018

|                 |                                 |
|-----------------|---------------------------------|
| Proposto:       | (Nome): Solange Pereira da Rosa |
| Cargo / Função: | Recepcionista/Telefonista       |

**Objetivo do deslocamento:** Participar conforme solicitação autorizada pelo senhor presidente, do curso **Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS**, que foi promovido pelo **CapacitaSUAS**, no prédio da UNIASSELVI em Cuiabá-MT, nos dias **16 a 20 de julho**.

#### RELATÓRIO:

Todo servidor público, ligado a área Administrativa ou legislativa, deve passar por constantes cursos de aperfeiçoamento e capacitação para aprimorar o desempenho que o serviço público exige. Eis que, tudo deve ser feito pautado pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e principalmente eficiência em benefício ao povo e poder público, nada mais justo e oportuno promover a qualificação.

Os conselhos municipais, também chamados de conselhos de políticas públicas, são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas no Brasil. No que se refere ao papel dos conselheiros, "os conselheiros de assistência social são agentes públicos com poder de decisão nos assuntos de interesse coletivo, como aprovação de planos, gastos com recursos públicos e fiscalização e acompanhamento da política pública. Uma de suas principais atribuições é exercer o controle social da Política Pública de Assistência Social" (MDS, 2015).

A participação no curso foi necessária para desenvolver os conhecimentos e atitudes necessários aos conselheiros para o efetivo exercício de minhas atribuições enquanto agente de controle social.

O curso teve duração de 40 horas e foi relevante para a capacidade de identificar e refletir crítica e sistematicamente sobre a adequação de minha atuação. As palestras foram ministradas por profissionais qualificados, renomados e grande conhecedores dos assuntos abordados.

#### ITINERÁRIO:

- **Dia 15/07**, saída de Juína a Cuiabá, às 20h00, de ônibus;
- **Dia 16/07**, chegada em Cuiabá por volta das 08h00;
- **Dia 16/07**, deslocamento ao local do curso, previsto e iniciado às 8h30; intervalo para almoço das 12h00 as 13h00, encerramento às 17h30; e deslocamento para o hotel.
- **Dia 17/07** retorno ao local do curso que iniciou às 8h00, com 1h de intervalo para almoço e encerramento as 17:30; e deslocamento para o hotel.

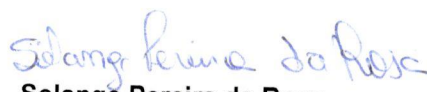
- **Dia 18/07** retorno ao local do curso que iniciou às 8h, com 1h de intervalo para almoço e encerramento às 17:30; e deslocamento para o hotel.
- **Dia 19/07** retorno ao local do curso que iniciou às 8h, com 1h de intervalo para almoço e encerramento às 17:30; e deslocamento para o hotel.
- **Dia 20/07** retorno ao local do curso que iniciou às 8h, com 1h com intervalo para o almoço e encerramento às 15:30 com entrega dos Certificados; deslocamento para o hotel e em seguida para Rodoviária.
- **Dia 20/07** Saída de Cuiabá com destino a Juína, às 19:00.
- **Dia 21/07** Chegada em Juína por volta das 08:00.

No mais o uso das diárias, foram usufruídas com responsabilidade.

Acompanha a prestação de contas, **cópia do Certificado de participação no curso** para que não haja dúvida na lisura do processo de requisição, uso e prestação de contas das diárias.

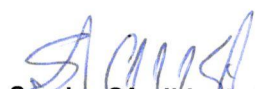
|                                                                                 |              |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>Percursos realizados:</b> Juína / Cuiabá – Cuiabá / Juína                    |              |                     |
| <b>Transporte utilizado:</b> ônibus                                             |              |                     |
|                                                                                 | <b>Data:</b> | <b>Hora:</b>        |
| <b>Saída:</b>                                                                   | 15 de julho  | 20h00               |
| <b>Chegada ao destino:</b>                                                      | 16 de julho  | 08:00               |
| <b>Retorno à sede:</b>                                                          | 20 de julho  | 19:00               |
| <b>Chegada à sede:</b>                                                          | 21 de julho  | 08:00               |
| <b>Despesas foram:</b> Alimentação e transporte                                 |              | <b>R\$ 1.500,00</b> |
| <b>Recebi:</b> .....5 (cinco) diárias de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma. |              |                     |
| <b>Total:</b> .....R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).                       |              |                     |

Juína, 24 de julho de 2018.

  
**Solange Pereira da Rosa**  
servidora

Aprovo:

Câmara Municipal de Juína, 24 de julho de 2018.

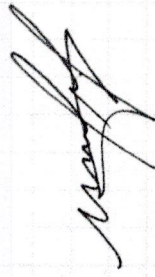
  
**Sandro Cândido da Silva**  
Presidente

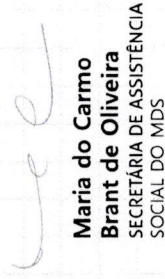
# INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

# CAPACITASUAS

Certificamos que **Solange Pereira da Rosa** participou do curso de **INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS**, que integra o Catálogo do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS), promovido pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – realizado no município de Cuiabá-MT, entre os dias 16 a 20 julho de 2018, com carga horária de 40 horas.

Indaial, 22 de julho 2018.

  
**Vinícius de  
Oliveira Botelho**  
SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO  
E GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
DO MDS

  
**Maria do Carmo  
Brant de Oliveira**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO MDS

Realização

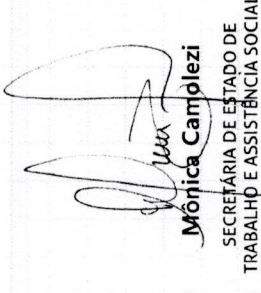


  
**Carlos Fabiano  
Fistarol**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
LEONARDO DA VINCI

**Carlos Fabiano  
Fistarol**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
LEONARDO DA VINCI

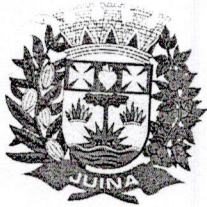


Estado de  
**MATO  
GROSSO**

  
**Mônica Camplezi**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO  
**DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**GOVERNO  
FEDERAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – Lei nº 1.674/2016*

Ofício Nº 008/CMAS/2018

Juína/MT, 11 de julho de 2018

A Sua Senhoria, o Senhor  
**Sandro Candido da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Juína  
Nesta.

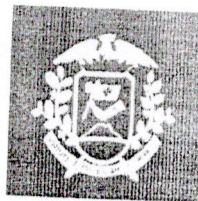
Vimos através deste cumprimenta-lo, e solicitar a liberação da servidora senhora Solange Pereira Rosa, membra do Conselho municipal de Assistência Social, para participar do **Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS ( 2º Etapa)** do CapacitaSUAS, que será realizado no período de 16 a 20 de julho de 2018 em Cuiabá.

Aproveitamos para solicitar que seja fornecida diária a mesma para custeio de despesas.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Gleici da Silva Jesus**  
Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social



OF. CIRC. N°. 028/2018/GAB-SETAS/MT

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2018.

Ao  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Nesta

Senhor (a) Presidente,

Cumprimentando-o (a), vimos informar que realizaremos a execução do Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS (2ª etapa) do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CapacitaSUAS, em Mato Grosso.

O Curso será ofertado no período de 16 a 20 de julho de 2018, com carga horária de 40 (quarenta) horas aulas, que corresponde de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, com intervalo para almoço.

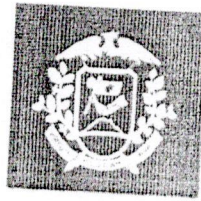
A distribuição de vagas entre os Conselhos Municipais de Assistência Social dos municípios do Estado teve como referência o público-alvo indicado pela Coordenação Nacional do Programa CapacitaSUAS (Conselheiro(a) Municipal do CMAS - Governamental; Conselheiro(a) Municipal do CMAS - Não Governamental; Secretário(a) Executivo(a) do CMAS), porém as vagas por município e o perfil dos participantes que poderão se inscrever devem ser consultadas no Blog: [capacitasuasmatogrosso.blogspot.com.br](http://capacitasuasmatogrosso.blogspot.com.br) ou no ato da inscrição.

Para realização da inscrição o Conselheiro(a) e/ou Secretário(a) Executivo(a) do CMAS deverá apresentar o perfil exigido. Lembrando, que estes serão multiplicadores(as) das informações e conhecimentos a serem adquiridos.

Ressaltamos ainda, que é imprescindível a atualização e **inscrição dos(as) cursistas no CADSUAS**, caso ainda não os estejam.

A Secretaria Adjunta de Assistência Social para facilitar a informação e para que esta seja mais ágil, disponibiliza aos municípios e aos participantes o endereço eletrônico: [capacitasuasmatogrosso.blogspot.com.br](http://capacitasuasmatogrosso.blogspot.com.br), para que todos possam acessar as informações relativas ao CapacitaSUAS como: formulário de inscrição, matriz pedagógica, dentre outras.

Em relação ao formulário de inscrição este deverá ser preenchido via *on line* através do link: <https://goo.gl/forms/4jxd2XHXNYFU51u1>



Informamos ainda, que o curso será realizado em Cuiabá, no prédio da Faculdade Mato Grosso – UNIASSELVI, localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, 262, bairro Poção, em frente ao Colégio Master.

Informamos e solicitamos que se cumpra o prazo de inscrição dos municípios participantes desta II Etapa que se encerra em 05/07/2018, impreterivelmente.

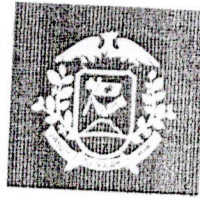
Ressaltamos que o deslocamento será de responsabilidade da gestão municipal de Assistência Social.

Quanto à hospedagem, de acordo com a Resolução da CIB/MT, nº 08, de 09 de setembro de 2017, compete a gestão estadual custear 50% das despesas relativas às hospedagens dos participantes, com café da manhã incluso, referente a 5 (cinco) diárias, durante a realização dos cursos ofertados. O MUNICÍPIO DEVERÁ INFORMAR NO ATO DA INSCRIÇÃO QUAIS PARTICIPANTES UTILIZARÃO A HOSPEDAGEM FORNECIDA PELA GESTÃO ESTADUAL, CONFORME QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E NO BLOG DO CAPACITASUAS. Lembrando, que o cursista que receberá a hospedagem da Gestão Estadual, terá direito a 5 (cinco) diárias, que correspondem aos dias realização do referido curso, podendo ser de domingo (15/07/18) com check-in a partir das 12h00min até sexta-feira (20/07/18) com check-out até 12h00min, ou segunda-feira (16/07/2018) com check-in a partir das 12h00min até sábado (21/07/2018) com check-out até 12h00min.

Desse modo é importante informar CORRETAMENTE a data de chegada no ato da inscrição, para evitar constrangimentos durante sua hospedagem. As despesas com frigobar (água, refrigerantes e outros) não serão custeadas pela Gestão Estadual, assim, haverá a necessidade de previsão de custeio por parte da Gestão Municipal.

Para a liberação de conselheiros(as) e secretários(as) executivos(as) de Assistência Social para as capacitações, podem ser utilizados os recursos dos blocos: Índice Descentralizada do SUAS-IGD-SUAS regulamentado pela Portaria nº 337/11e Índice Descentralizada do Bolsa Família IGD-PBF regulamentado pela Portaria nº 754/10. No caso, do Índice de Gestão Descentralizada – IGD – PBF, este, possui tratativa diferenciada dos demais pisos, já que permite gastos com despesas de custeio e despesas de capital.

Este deve ser usado para o Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no atendimento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - BPF, e destinar no mínimo 3% do recurso recebido para o financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social envolvido com a gestão do PBF (art. 11).



Para orientar a destinação dos recursos recomenda-se a identificação das prioridades de investimento como: Compra de equipamentos de informática (Computadores, Datashow, etc); Aquisição de mobiliários; Locação de Veículos; Pagamentos de Diárias e Passagens, para o deslocamento para trabalhadores do SUAS, Conselheiros de Assistência Social, Usuários e coordenadores-operadores do PBF da Saúde e Educação, para participação em: Capacitações-Treinamentos, encontros, seminários, oficinas, conferências, cujas ações irão impactar diretamente na melhoria do atendimento dos beneficiários do PBF e usuários do SUAS.

Vale ressaltar, que o local de hospedagem não é próximo a faculdade UNIASSELVI, o que terá necessidade do município prever o fornecimento de diárias a fim de custear despesas com transportes urbanos.

Também no intuito de evitar possíveis substituições e cancelamentos de inscrições, pedimos, por gentileza, que o Conselho Municipal de Assistência Social se reúna previamente para a indicação e posterior inscrição dos participantes.

Salientamos a importância da participação de todos/as na referida capacitação, uma vez, que esta visa o aprimoramento e a qualificação da Política de Assistência Social em Mato Grosso.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com esta Secretaria de Estado nos seguintes telefones e e-mail: (65) 3613-5721 / 5723 - [capacitasuasmt@setas.mt.gov.br](mailto:capacitasuasmt@setas.mt.gov.br)

Atenciosamente,

  
MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO  
Secretária de Estado de Trabalho e  
Assistência Social

  
MARILÊ CORDEIRO FERREIRA  
Secretária Adjunta de Assistência Social

Anexo prestação de contas diárias – Solange Pereira da Rosa Capacitação Introdução ao Controle Social do SUAS dias 16, 17, 18, 19 e 20 de julho em Cuiabá

